

**ILMO. SR. AGENTE DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – PARANÁ - PJ**

Razão social: _____, inscrita no CNPJ sob
nº _____ com sede na
_____, neste ato representada por Nome:
_____, portador da CI nº
_____, inscrito no CPF nº _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, residente e domiciliado(a):
_____, nº: _____,
complemento: _____, Bairro: _____, Cidade:
_____, Estado: _____,
CEP: _____, Telefone: _____, E-
mail: _____, requer(em) a Vossa Senhoria, na forma do art. 212
e 213, inciso II da Lei 6.015/73, na redação que lhe deu o art. 59 da Lei 10.931/04,
para REQUERER a **RETIFICAÇÃO** do registro da **matrícula/transcrição nº**
_____, do Serviço de Registro de Imóveis de (**Paranaguá, Matinhos
ou Pontal do Paraná**), pelos motivos e fundamentos:

1. O art. 212, da Lei 6.015/73, na redação dada pelo art. 59 da Lei 10.931/04, dispõe:

“Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial do Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial”.

2. A mesma Lei 10.931/04, alterou a redação do art. 213 da Lei 6.015/73, já referida, dispondo o inciso II, o seguinte:

“II - a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade

técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes.

3. Os requerentes são proprietários do imóvel registrado na matrícula/transcrição nº _____, localizado neste município de **Pontal do Paraná**, com a seguinte descrição:

“(acrescentar a descrição do imóvel conforme consta na matrícula/transcrição)”.

4. O imóvel, contudo, possui **área (inferior ou superior)** à constante no registro, o que provavelmente, quando do registro inicial não levaram em conta as medidas perimetrais corretas, o que se faz através do levantamento topográfico pelo Técnico em Agrimensura _____, registrado no CREA/PR ou CAU/PR sob nº _____, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 213, com a redação que lhe deu a Lei 10.931/04, e art. 225 da Lei 6.015/73, resultando na área e medidas a seguir descritas:

“(atual descrição do imóvel conforme memorial descritivo)”.

5. Consoante se percebe na descrição feita com base no levantamento topográfico, verifica-se, de forma indubitável, a necessidade de adequar o registro com as reais dimensões encontradas dentro dos limites do imóvel adquirido, não havendo portanto, inclusão de área possessória, ou de confrontante.

6. Em cumprimento ao disposto no inciso II, comparecem assinando a planta do levantamento topográfico e o memorial descritivo concordando com as divisas, os confrontantes do imóvel.

7. Declara(m) expressamente sob as penas da Lei e responsabilidade civil e criminal que a Retificação de Registro do mencionado imóvel, é **“intra muros”, ou seja, que estão sendo respeitados os limites existentes do imóvel sem invadir área vizinha.**

8. Por fim, declaro que não optei pelo procedimento judicial.

9. Ante o exposto, e ciente do teor do § 14 do art. 213, que diz: **“Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”**, requerem se digne Vossa Senhoria, na forma dos dispositivos legais de início referido, retificar à matrícula/transcrição nº _____, a fim de que o imóvel passe a ter a área e as medidas acima descritas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Pontal do Paraná-PR, ___ de _____ de 20__.

(assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

(assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

CREA/PR ou CAU/PR nº _____

Residente e domiciliado na Rua: (acrescentar endereço do responsável técnico)

Observações:

- Tratando-se de requerimento formalizado por pessoa jurídica, deverá ser apresentada prova de sua representação por aquele que o subscrever, em forma de cópia autenticada (instrumentos de constituição de sociedade, alteração contratual, estatuto social, ata de assembléia);
- Tratando-se de requerimento formalizado por procurador, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, original ou em forma de cópia autenticada (procuração – substabelecimento);